



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 01/2020**

**JOSÉ ANTONIO MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso XVI, do artigo 5º da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Valnês Cardoso Mariano;

MEMBRO: Dyego Wellington Ferreira Sales;

MEMBRO: Gisele Barreiros de Oliveira.

**Artigo 2º** - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Artigo 3º** - Compete a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Florestópolis. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis/PR, dia 21 de janeiro de 2020.

**José Antonio Moraes  
Presidente da Câmara**